



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.898 DE 17 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CLAUDIA CRISTINA LEONARDO		
Gestor:	LAUDICEA MELLO PEREIRA		
Contrato nº	119/2019	Vigência:	17.07.2019 a 16.07.2020
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	052/2019		
Contratado:	SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (SEST SENAT) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES ESCOLAR/AMBULÂNCIA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 440,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL